

PORTARIA PRESI Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

RESOLVE:

Exonerar do emprego de assistente, da Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, Ana Carolina dos Santos Cardoso de Carvalho, a pedido, a contar de 3 de abril de 2018.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

